



FREGUESIA DE MARTIM
CONCELHO DE BARCELOS

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/06/2025

Elisabete Maria de Oliveira Mendes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Martim, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, na Av. de Martim, n.º 1566, 4755-313 Martim, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1º - Leitura e aprovação da ata de 25 de abril, de 2025;

Ponto 2º - Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia. Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Martim, 20 de junho de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia
Elisabete Maria de Oliveira Mendes
(Elisabete Maria de Oliveira Mendes)

